



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### EDITAL Nº 005/2025

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025- SEAG

A Presidenta da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025-SEAG, nomeada pelo Decreto nº0125/2025 de 03 de julho de 2025 – D.O. Jornal da Cidade, edição nº 2721 de 03 de julho de 2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, a Convocação e o Ensalamento dos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário de Vigia, Técnico de Radiologia, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro. conforme prevê o Edital de abertura nº 001/2025, Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2025- SEAG de 01 de julho de 2025.

I - A prova escrita objetiva será realizada no dia 20 de julho de 2025 das 7:00 as 10:00 hrs horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo, sito a rua: Dom Pedro II, n. 1.235;

II – Após as 7:00 hrs os portões serão fechados e não será permitido a entrada de nenhum inscrito no Processo Seletivo que chegar atrasado;

III – O Ensalamento será de acordo com o anexo I deste Edital;

III –Todos os inscritos no Processo Seletivo deverão ter em mão caneta esferográfica azul ou preta e documento com fotos para a realização da prova;

Santa Rita do Pardo, 17 de julho de 2025.

Presidente da Comissão

Maria de Fátima Munim Ferreira

Anexo I

Ensalamento dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário de Vigia, Técnico de Radiologia, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro.

VIGIA	NOME	CARGO	CPF	SALA
	Douglas Fernando Qaswan dos Santos	Vigia	107***931**	001
	Eric Castelucio dos Santos	Vigia	231***838**	001
	Fabiano Pereira da Silva	Vigia	017***911**	001
	Gabriel Feitosa Braga	Vigia	081***271**	001
	Jane dos Santos Nunes	Vigia	014***671**	001
	José Carlos de Andrade Monteiro	Vigia	056***641**	001
	Luiz Guilherme Oliveira Santos	Vigia	093***321**	001
	Maria Leal Martins	Vigia	652***351**	001
	Samuel Cespedes	Vigia	343***201**	001
	Sandro Alberto Aguiar Júnior	Vigia	074***291**	001
	Wesley Alves dos Santos	Vigia	065***441**	001
TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
	Andrieli dos Santos	Téc. em Radiologia	093***101**	002
TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
	Daniel Augusto Obson Fernandes	Téc. em Enfermagem	494***258**	002
ENFERMEIRO				
	Débora Ramos Dias	Enfermeira	033***381**	002
	Eduarda Oscar Figueiredo	Enfermeira	034***591**	002
	Michelli Novais Barros Roman	Enfermeira	286***418**	002
	Taila Caroline Ferreira Lima	Enfermeira	031***541**	002

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Prazo: 30 dias

O município de Santa Rita do Pardo, inscrito no CNPJ sob n.º01561372/0001-50, com sede administrativa na rua Geraldo da Silva Souza, S/N, nos termos do artigo 12 da lei municipal n.º 1.193 de 26 de maio de 2020, e artigo 20 da lei 13.465/2017, faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante a comissão de regularização fundiária nos termos da lei municipal 1.211 de 13 de setembro de 2021, tramitam os seguintes processos de regularização fundiária de interesse social (REUB-E e S):

- Vera Lucia do Carmo. Quadra 57. Lote 04 PD - com 500,00m²
- Isabel Pereira Leal Marcelino. Quadra 128. Lote 06A - com 220,00m²
- Alessandro Vicente Nunes. Quadra 27. Lote 09A – com 336,00m²
- Amaro Clarindo do Carmo. Quadra 57. Lote 04 PR com 500,00m²
- Gabriela Maria Rodrigues de Lima. Quadra 63. Lote 03 – com 1.000,00m²
- Aparecida Nogueira da Silva e outro. Quadra 64. Lote 09-10/A – com 500,00m²
- Igreja Pentecostal Deus é amor. Quadra 10, Lote 07. Bairro Novo Horizonte – com 330m²
- Luzia Aparecida Pereira da Silva e outro. Quadra 45-A. Lote 06 – com 200,00m²
- Osmarina Cristina dos Santos Lima. Quadra 119-A. Lote 08. Bairro Nova Esperança – com 225,00m²
- Fatima Dias de Lima. Quadra 75. Lote 04-A – com 875,00m²
- Maria Jose de Lima. Quadra 75. Lote 04-B – com 125,00m²
- Rita de Cassia Cavalli de Oliveira. Quadra 09. Lote 07 Bairro Novo Horizonte – com 264,30m²
- Rita de Cassia Cavalli de Oliveira. Quadra 09. Lote 08 Bairro Novo Horizonte – com 263,26m²
- Rita de Cassia Cavalli de Oliveira. Quadra 09. Lote 09 Bairro Novo Horizonte – com 262,77m²
- Rita de Cassia Cavalli de Oliveira. Quadra 09. Lote 10 Bairro Novo Horizonte – com 238,66m²
- Rita de Cassia Cavalli de Oliveira. Quadra 09. Lote 11 Bairro Novo Horizonte – com 238,26m²
- Rita de Cassia Cavalli de Oliveira. Quadra 09. Lote 12 Bairro Novo Horizonte – com 239,73m²
- Rita de Cassia Cavalli de Oliveira. Quadra 09. Lote 13 Bairro Novo Horizonte – com 239,59m²
- Rita de Cassia Cavalli de Oliveira. Quadra 09. Lote 14 Bairro Novo Horizonte – com 261,23m²
- Rita de Cassia Cavalli de Oliveira. Quadra 09. Lote 15 Bairro Novo Horizonte – com 261,05m²
- Rita de Cassia Cavalli de Oliveira. Quadra 09. Lote 16 Bairro Novo Horizonte – com 261,42m²

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1.º, §5.º e § 6.º, da lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a REURB-E e S, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação. Será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Santa Rita do Pardo- MS, 16 de julho de 2025.

Lúcio Roberto Calixto Costa

Prefeito Municipal

### EDITAL DE CORREÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2025

A Presidenta da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário de Vigia, Técnico de Radiologia, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro, para desempenhar as funções abaixo relacionadas, junto as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, torna público aos interessados, a CORREÇÃO do Edital nº 003/2025, publicado no Jornal da Cidade, edição nº 2730 de 16 de julho de 2025, que versa sobre a relação nominal dos Candidatos inscritos no Processo Seletivo em conformidade com o Edital nº003/2025 de 16 de julho de 2.025 anexo I, Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025.

1.1.CORRIGIR O Anexo I do Edital nº 003/2025 de 16 de julho de 2025, publicado no Jornal da Cidade, edição nº 2730 de 16 de julho de 2025.

Anexo I

Onde se lê:

Nome	cargo	CPF
Débora Ramos Oscar	Enfermeira	033***381**

Leia-se

Nome	cargo	CPF
Débora Ramos Dias	Enfermeira	033***381**

1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo, 17 de julho de 2025.

Presidente da Comissão

Maria de Fátima Munim Ferreira

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

#### EXTRATO DA 1ª APOSTILA DO CONTRATO Nº. 0009/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/205

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Felipe Augusto Seabra dos Santos.

OBJETO: OBJETO: Readequar os valores estabelecidos no instrumento Contratual nº. 009/2025, sob forma de compensação, ou seja, sem alteração do valor Contratado, conforme segue:

a) – Transferir o valor parcial de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) da (Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Oficina) para a (Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer).

b) – Transferir o valor parcial de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) da (Secretaria Municipal de Saúde Pública) para a (Secretaria de Administração e Governo).

DATA: 16 de Julho de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Juliano paixão Ferrer pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025

#### REGISTRO DO TCE/MS: 66F0353A0089DE57E5CD92F3C269F057EFF56A70

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço Unitário”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a realização de capacitação para os trabalhadores do SUAS de Santa Rita do Pardo, para o exercício de 2.025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 06/08/2025

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site [www.santaritadopardo.ms.gov.br](http://www.santaritadopardo.ms.gov.br) e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou [licitacao@rsrp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@rsrp@santaritadopardo.ms.gov.br).

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O

Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 06/08/2025 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 17 de julho de 2025.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

02	PODER EXECUTIVO
020313	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS
Empenho:	<b>02335 OR 30/12/1899 2025</b>
Int.:	A L DA FONSECA ARTES GRAFICAS
Valor:	RR\$ 1.060,00

Proveniente de: ATA N.º 004/2024 REFERENTE A MATERIAL GRÁFICO DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N  
01.561.372/0001-50  
Exercício: 2025

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N  
01.561.372/0001-50  
Exercício: 2025

### DECRETO Nº 131 de 16 de julho de 2025 - LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$47.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		47.000,00
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
67	12.122.0010.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	42.000,00
	3.1.90.94.00 500 000 000	F.R.: 1 500 1001
		Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO
134	13.392.0015.2019.0000 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	5.000,00
	3.3.90.14.00 500 000 000	F.R.: 1 500 0000
		Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
101	12.361.0013.2015.0000 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-42.000,00
	3.3.90.39.00 500 000 000	F.R. Grupo: 1 500 1001
		Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO
138	13.392.0015.2019.0000 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00
	3.3.90.39.00 500 000 000	F.R. Grupo: 1 500 0000
		Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO

**-47.000,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO  
CALIXTO  
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por  
LUCIO ROBERTO CALIXTO  
COSTA:31641189886  
Dados: 2025.07.17 11:20:14 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 133 de 16 de julho de 2025 - LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$14.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		14.000,00
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
283	08.122.0025.2027.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	4.000,00
	3.3.90.40.00 500 000 000	F.R.: 1 500 0000
		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO
297	08.243.0025.2029.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	10.000,00
	3.3.90.39.00 500 000 000	F.R.: 1 500 0000
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
280	08.122.0025.2027.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	-4.000,00
	3.3.90.39.00 500 000 000	F.R. Grupo: 1 500 0000
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO
299	08.243.0025.2030.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	-10.000,00
	3.3.90.30.00 500 000 000	F.R. Grupo: 1 500 0000
		MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO

**-14.000,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO  
CALIXTO  
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por  
LUCIO ROBERTO CALIXTO  
COSTA:31641189886  
Dados: 2025.07.17 11:20:46 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N  
01.561.372/0001-50  
Exercício: 2025

### DECRETO Nº 132 de 16 de julho de 2025 - LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$7.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		7.000,00
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
205	10.301.0019.2022.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	7.000,00
	3.3.90.30.00 621 000 000	F.R.: 1 621 0000
		MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual DEFINIR NA EXECUÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
228	10.302.0019.2024.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	-7.000,00
	3.3.90.30.00 621 000 000	F.R. Grupo: 1 621 0000
		MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual DEFINIR NA EXECUÇÃO

**-7.000,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO  
CALIXTO  
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por  
LUCIO ROBERTO CALIXTO  
COSTA:31641189886  
Dados: 2025.07.17 11:20:31 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

# EXPEDIENTE

**Editor Geral:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

**Jornalista Responsável:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

**Endereço:** Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000  
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**Periodicidade:** Bisemanal -

**Tiragem:** 1500 exemplares

**E-mail:** jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

## Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675